



Gim

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-092/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, assinado em 03/10/2023, e seu aditivo, referente à Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 003/002082/2024.

PARTES

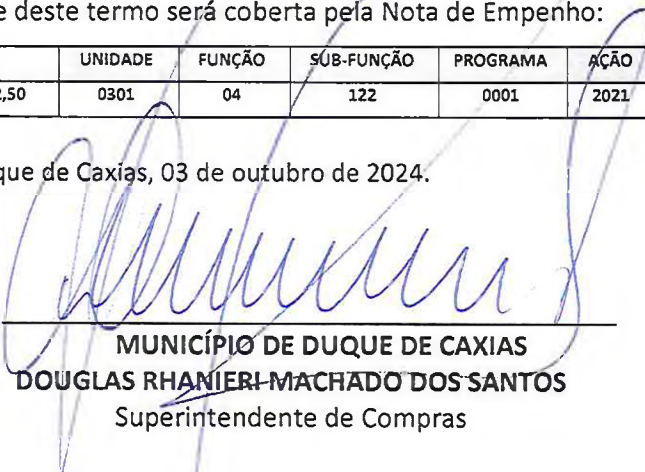
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.463/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. CRISTIANO GOMES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 052.403.157-60.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002082/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 8.688,900,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4108	12/09/2024	R\$ 1.086.112,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1501

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/002082/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 012/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/10/2024
Prazo	24 (vinte e quatro) meses.
Valor global	R\$ 8.688,900,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4108, emitida em 12/09/2024, no valor R\$ 1.086.112,50 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002082/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-092/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-40/2023 E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.150 de 14/03/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.606.463/0001-40, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 2550, Bloco 2, Sala 1312, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-009, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO GOMES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00872271629, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.403.157-60, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/002082/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **24 (vinte e quatro)** meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-040/2023	-	03/10/2023	03/10/2024
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-072/2024	ACRESCER	01/07/2024	03/10/2024

oriundo da Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a **prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional** da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002082/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de R\$ 8.688,900,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/002082/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4108	12/09/2024	R\$ 1.086.112,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1501

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023**, assinado em 03/10/2023, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 012/2023, do Tipo menor Preço Global, acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000271/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via

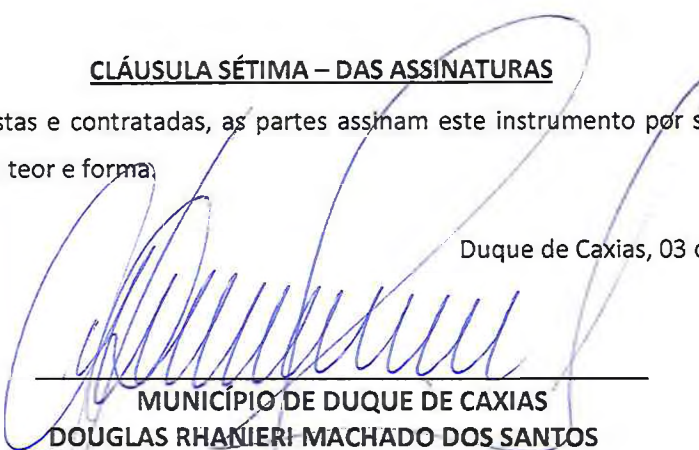
digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

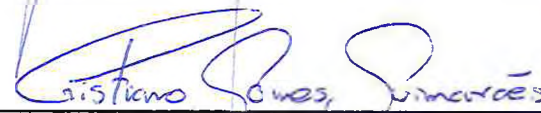
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CRISTIANO GOMES GUIMARÃES
Representante Legal